

TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E SUPORTE TECNICO Nº 001/2014 CELEBRADO EM 18/05/2014, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E COMO CONTRATADA A EMPRESA ESCRITORIO BRASIL DE ICARAIMA LTDA

Pelo presente TERMO ADITIVO a CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.744/0001-87, estabelecida à Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 CEP 87528-000 Alto Paraiso - PR; doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ESCRITORIO BRASIL DE ICARAIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.083.557/0001-57, estabelecida à Avenida Licério Soares dos Santos, 441 - Centro - Icaraima - Pr., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 18/05/14, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a cláusula 2ª do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 18/08/2014 até 17/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Alto Paraiso, 18 de agosto de 2014.


**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAISO
CONTRATANTE**


**ESCRITORIO BRASIL DE ICARAIMA
LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Leonardo da Silva
CPF

2. [Handwritten Signature]
CPF